



Bairro: —

Esplanada dos Anicuns

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-255

CERTIDÃO

O Bacharel CLENON DE-BARROS LOYOLA FILHO,
Oficial do registro de imóveis da 1ª Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do
Estado de Goiás, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA, a requerimento do Ilmo. Sr. Dr. JAIME MÁXIMO DA COSTA, Procurador Geral do Município, conforme Ofício nº 351/2000, e para os devidos fins que, revendo nesta Serventia os livros de transcrição das transmissões, no de n.º 3-AF, já arquivado, verificou encontrar-se às fls. 120 e 121, em 7 de junho de 1968, sob o nº 47.610 de ordem, o registro de uma Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório do 4º Ofício desta Capital, em 2/6/1965, referente dentre outros ao imóvel assim descrito e caracterizado: Praça destinada a mercado, situado na confluência das Alamedas Progresso, Avenida Tirol, Rua São Gotardo e Rua Bernina, com a área de 2.953,00m², situada no loteamento denominado Esplanada dos Anicuns, nesta Capital. No qual figura como adquirente PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, e como transmitentes Luiz Mulser e s/m Maria Nilza Gomes Mulser, José Mulser Filho e s/m Guiomar Camelo Mulser, José Almeida e s/m Maria da Conceição Mulser Almeida, Boanerges de Oliveira Parada e s/m Ana Mulser Parada e Afra Mulser, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital. Transcrição anterior nº 2.362 desta Circunscrição.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 04 de dezembro de 2000.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlug Durães
SubOficiala

P/ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.